

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1104/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Matrícula: **54761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1180/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **15/10/2025 a 16/10/2025**, tendo como finalidade a realização de visita técnica ao Campus de Colinas do Tocantins, para verificar o andamento da obra no intuito do cumprimento do art. 2º da Portaria Ordinária nº 143/2024, a qual, designa a servidora em questão como fiscal de obras do contrato 043/2024 que tem como objeto a reforma da edificação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 OUT 2025

Riane